



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 128/2017**

DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMILIA.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Retorna da Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. **ANACLESSIA VIEIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de São José do Xingu – MT, por término do período no dia 05 de junho de 2017, conforme pedido da servidora em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 05 de junho de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**